



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 170 DE 17 DE MAIO DE 2021
(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 335 /2021
CM-PALMITAL 17 / 05/2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem. Este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma como com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de maio de 2021.


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 05 /2021


FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 05 /2021
OFÍCIO N.º 148 /2021


Leonardo Henrique Vieceli Alves
Diretor Geral